

Ata da 19ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2006, reuniram-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Antoninha Leuci de Oliveira, Aníbal Alves Vilela, Luis Carlos de Melo, Rita de Cássia Moretti Liutti, Valdecir Rodrigues Garcia e Carlos Adelar Faganello, sob a Presidência do Vereador Luis Carlos de Melo, que declarou: “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida o Vice-Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior e por não haver nenhuma observação, o Vice-Presidente colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Em seguida o Vice-Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura das correspondências recebidas desde a última Sessão. Após, o Vice-Presidente deixou a Tribuna à disposição dos Vereadores, e por não haver ninguém interessado em fazer uso da Tribuna, o Vice-Presidente passou a ordem do dia solicitando ao 1º Secretário que informasse o Quorum presente, informando o mesmo que havia seis vereadores presentes. Dando continuidade, o Vice-Presidente solicitou ao 1º Secretário que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2006, que concede anistia de multas e juros incidentes sobre tributos inscritos ou não em Dívida Ativa do Município de Feliz Natal e dá outras providências. Na seqüência, o Vice-Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2006. pronunciando-se o Vereador Carlos Adelar Faganello que colocou que a Comissão percebeu a importância deste Projeto devido ao fato de diminuir o grande número de inadimplência dos contribuintes municipais, através de incentivos como descontos e parcelamento da dívida. Relata que o

Executivo está preocupado em colocar as coisas no lugar, oferecendo ferramentas para os contribuintes poderem saldar seus débitos. Comenta que a Lei de Responsabilidade obriga o Executivo a tomar certas medidas, por isso o Executivo não vê alternativa, a não ser tomar esta atitude. Exemplifica o que está falando com o fato de que, para poder fazer uma transferência de terreno é necessário ter a Certidão Negativa de Débito da Prefeitura e existem muitos terrenos que estão sendo negociados que não conseguem fazer a transferência por não possuírem essa Certidão, pois a Prefeitura fica impossibilitada de emitir esta Certidão se o contribuinte estiver em débito com a Prefeitura. Pelo exposto, afirma que esta é uma grande oportunidade da população regularizar sua situação e pede o apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto. Na seqüência o Vice-Presidente colocou que este Projeto é de grande valia, mas gostaria que o Prefeito comunicasse as pessoas inadimplentes para que elas tenham conhecimento dessa Lei. E por não haver mais ninguém interessado em se fazer uso da palavra, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2006 foi colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência o Vice-Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 006/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências. Após a leitura, o Vice-Presidente colocou em discussão o referido Projeto de Lei, fazendo uso da palavra o Vereador Carlos Adelar Faganello relatando que não participou da primeira votação deste projeto, mas está muito contente, pois as metas previstas do nosso Município estão sendo cumpridas. Afirma que o Executivo está muito preocupado com a Lei de Responsabilidade Fiscal e por isso cuida para não comprometer a estrutura da administração. Por isso afirma que Feliz Natal está de parabéns pelo trabalho que o Executivo tem feito perante a Lei de Responsabilidade Fiscal. Relata que as metas de arrecadação não foram atingidas, mas o Executivo também não está gastando além do que está arrecadando e por isso está de parabéns. Manifesta-se favorável ao Projeto. Na seqüência se pronunciou o Vereador Aníbal

Alves Vilela, relatando que este é um Projeto muito bom, relatou não ter podido participar da Audiência Pública, mas pelo que ficou sabendo nenhum Vereador, além do Presidente da Câmara participou desta Audiência, mas afirma que os Vereadores deveriam ter participado, porque é através desta Lei que serão tomados os rumos do Município a partir de 2007, e por isso que os Vereadores falharam nesta parte. Coloca que se interessa muito em participar do Orçamento da Câmara para o ano de 2007. Relata que no ano passado o Presidente desta Casa de Leis elaborou o Orçamento para 2006 e não convidou nenhum Vereador para participar, pois fez o orçamento sozinho, por isso espera que neste ano o Presidente tenha bom senso e convide os demais Vereadores para participarem da elaboração do Orçamento para o próximo ano, pois o mandato do Presidente encerra no dia trinta e um de dezembro deste ano e a partir de 2007 um novo Presidente assumirá esta Casa de Leis. Na seqüência o Vice-Presidente colocou que gostaria de que quando for necessária a realização de Audiência Pública, que seja marcada a data com mais prazo e seja melhor divulgado também no Município, para evitar que aconteçam muitas coisas em cima da hora, como vem acontecendo e para que as pessoas que querem participar tenham a oportunidade de participar. E por não haver mais ninguém interessado em se pronunciar, o Projeto de Lei Municipal nº 006/2006 foi colocado 2ª votação, sendo aprovado por todos. E por não haver mais nada a constar na ordem do dia o Vice-Presidente encerrou a Sessão, e Eu lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.